

RESOLUÇÃO Nº 094/2024 - CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, a atualização do pagamento de gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49162/2024, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, a atualização do pagamento de gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI, conforme Planilha de Pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli Presidente do CONSUNI